



## ATA SEI

### ATA nº2 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2016, reuniu-se no Auditório 1, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Extraordinária. Iniciou-se a reunião com a presença de Simone Wonspeher, Ana Damaris T. Andryeiak, Paula Ortiz Conte, Deyvid Inácio E. Luz, Alice Nakashima, Antônio Sérgio de Lima, Patricia Rathunde Santos, Luciane Aparecida Oro, Robson Richard Duvoisin, Claudia Mary Dreher, Nilson Vanderlei Weirich, Eunice Butzke Deckmann, Rosemari Haak Tiegues, Elaine Villalba, Evelise Maria Junkes Buzzi, Edina Acordi Soethe. Justificaram ausência as conselheiras: Camila Cristina Debortoli, Marianita Scheuer Pereira, Sueli Gonçalves de Bairos, Maria Irene Osteto, Lucieny M. M. Pereira, Tania H. M. Storch, Angela Cristina Ceschin Silva, Alexandro Velho. Como convidada estava presente a senhora Mônica E. Heinzlmann, representante do Projeto Resgate. **1. Saudação e contagem de quorum.** Havendo quorum em segunda chamada, o Presidente do CMDCA deu início a reunião, prosseguindo com a pauta. **2. Nova eleição para Secretária da Mesa Diretora (incompatibilidade da Lei com o Regimento Interno):** Deyvid Inácio Espindola Luz, Presidente do CMDCA explica que houve um equívoco na eleição realizada no dia 06/10/2016, a qual elegeu a secretaria do CMDCA. Pois ao verificar a legislação observou-se que a Lei 3725/1998, em seu artigo 9º, define como diretoria os seguintes membros: “um presidente, um vice-presidente e um secretário”, para tanto visto a ilegalidade da votação a qual elegeu duas secretarias, o presidente sugere uma nova eleição a fim de tornar legal a eleição para tal cargo. Explica que uma vez que a votação foi feita separadamente entre presidente e vice e entre as duas secretarias, entende-se que a nova votação será feita apenas entre as secretarias, devendo a partir desta nova eleição haver apenas uma secretaria como membro da diretoria. Alguns conselheiros questionam a legitimidade de ser feita uma nova votação tendo em vista que a primeira secretaria Evelise já foi eleita pela maioria dos votos na eleição do dia 06/10/2016, sendo sugerido que apenas haja o desligamento da segunda secretaria da diretoria. Assim, fica apresentada duas propostas, sendo elas nova votação ou se mantém a 1º secretária eleita e a 2º secretária se retira da composição da diretoria. A assembleia deliberou por uma nova eleição por 6 votos a favor e cinco contra. Sendo assim as duas candidatas fizeram suas apresentações. Seguindo à votação; Evelise Maria Junkes Buzzi teve 06 votos e Patricia Rathunde Santos teve 05 votos. Sendo assim ficou como 1º Secretária do conselho Evelise Maria Junkes Buzzi, que imediatamente tomou lugar para registrar a reunião. **3. Deliberações do FIA:** O Presidente do CMDCA, leu os ofícios recebidos: 1º Ofício de nº 980/16 - GUPSE, projeto de Capoeira, solicita a prorrogação do prazo. A comissão de Administração e Fiscalização do Fundo e Divulgação, sugere a prorrogação para junho de 2017. Em seguida em votação a assembleia aprova a deliberação da Comissão: sendo que a conselheira Edina Acordi Soethe se abstém. O 2º Ofício de nº975/16 – GUPSB/GUPSE, solicita prorrogação de prazo. A Comissão de Administração e Fiscalização do Fundo e Divulgação aprova a prorrogação do prazo para dezembro de 2017. Em seguida em votação a assembleia aprova a deliberação da Comissão, sendo que a Conselheira Edina Acordi Soethe se abstém. Conforme a deliberação sobre o FIA ficou acordado em assembleia que o presidente, Deyvid, irá solicitar ao Secretário de Assistência Social o agendamento com o Secretário da Administração e Planejamento, Sr. Miguel, para verificar a situação dos recursos do FIA. **4. Informes, palavra livre e encerramento:** Deyvid, fala da capacitação que irá acontecer em Florianópolis, no auditório do TCE/SC no dia 25 de novembro que tem como tema: Concessão e Prestação de contas de recursos públicos, em seguida Deyvid pergunta se algum conselheiro tem interesse de participar e trazer as informações para o conselho. A conselheira Cláudia e a Secretária

executiva Juçara se colocaram à disposição. Sendo que os nomes foram aprovados com diárias para participar do evento. A conselheira Evelise falou que no dia 04 de novembro irá acontecer a última oficina do Plano Decenal da Criança e do Adolescente, no auditório da AMUNESC. Também informou que no dia 08 de novembro, na UDESC (Bloco D – Laboratório D 18) irá acontecer a capacitação aos Conselheiros Tutelares para fazer o uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, das 9 às 18 horas, e as inscrições são gratuitas. Em seguida a conselheira Edina Acordi Soethe pediu a palavra para falar do seu desligamento do conselho enquanto conselheira, por motivos de incompatibilidade de horário. A conselheira protocolou carta de desligamento. Mas Edina se coloca à disposição para contribuir. Nada Mais, o Presidente do CMDCA declara encerrada a reunião extraordinária agradecendo aos presentes. Eu, Evelise Maria Junkes Buzzi, lavrei a presente ata, que l será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

**Deyvid Inácio Espindola Luz**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 09/11/2016, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0459224** e o código CRC **429291D7**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

16.0.032167-1

0459224v2

0459224v2